



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 217/2023, de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, acatando a solicitação constante do Despacho nº 488/2023/SEDS/SUBEXECS, exarado pela Subsecretaria de Execução de Política Social (Evento 50106146),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho, o qual ficará responsável pela elaboração do Projeto Moradia Primeiro em Goiás.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas para a População em Situação de Rua no Estado de Goiás - Ciamp-Rua/GO, para compor o Grupo de Trabalho que vai elaborar o Projeto Moradia Primeiro em Goiás:

- Ana Luísa Andrade Freire - SEDS-GO
- Eliane Pereira de Oliveira - SEDS-GO
- Creisilei Alves Pires da Rocha - AGEHAB-GO
- Samarone de Oliveira Lopes - AGEHAB-GO
- Pedro Paulo Gandra Torres - DPU
- Maria Eduarda Lago Serejo - DPE-GO
- Tairo Batista Esperança - DPE-GO
- Ketlyn Chaves de Souza - DPE-GO
- Maria Eduarda Lago Serejo - DPE-GO
- Dijaci David de Oliveira - UFG
- Núbia da Cunha Simões - UCG
- Ângela Cristina dos Santos Ferreira - Comitê de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino

- Cláudia Nunes de Almeida - Comitê de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino
- Sweyka Brandão de Sousa-SECULT-GO
- Eduardo de Carvalho Mota - Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás - MMMR-GO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência:
Processo nº 202310319004370



SEI 50164506